



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 015/2022
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a inexigibilidade de licitação nº 003/2022, Processo Administrativo nº 015/2022 e homologo-a para a contratação das empresas **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. – CNPJ 07.797.967/0001-95**, haja vista a necessidade imprescindível de auxiliar a pesquisa de preços para estimar os custos das contratações deste Consórcio, conforme justificativa apresentada em Termo de Referência anexo. O valor da contratação é de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**, cujos recursos ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: **2002.33.90.39.00.00-17.00**, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Maringá, 24 de fevereiro de 2022.

ÉDILEN HENRIQUE XAVIER
Presidente do PROAMUSEP



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 013/2022
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a inexigibilidade de licitação nº 002/2022, Processo Administrativo nº 013/2022 e homologo-a para a contratação das empresas **AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ 13.240.906/0001-25**, haja vista a necessidade imprescindível de manutenção da Incubadora IT 158 TS, nos termos descritos no Orçamento n. 29693 – Laudo Técnico, a fim de atender as Unidades de Suporte Avançado para o SAMU Regional Norte Novo. O valor da contratação é de **R\$ 7.863,45 (sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, cujos recursos ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: **2002.33.90.39.00.00-17.00**, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Maringá, 24 de fevereiro de 2022.

ÉDILEN HENRIQUE XAVIER
Presidente do PROAMUSEP



AMUSEP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE

PORTARIA 01/2022

EMENTA: RECESSO FUNCIONAL NO ÂMBITO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE - AMUSEP, EM DECORRÊNCIA DO CARNAVAL.

O Presidente da Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense – AMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Fica decretado recesso funcional na ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE - AMUSEP, nos dias 28 de fevereiro de 2022 e 01 de março de 2022, em virtude das festividades alusivas ao Carnaval, com retorno do expediente no dia 02/03/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 24 de fevereiro de 2022.



Fernando Brambilla
Presidente da AMUSEP
Prefeito Municipal de Santa Fé - Pr

SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br